



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 829/2022

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 385/2022”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

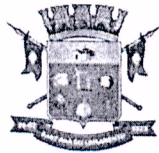
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL 3934	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	28/11/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMORANDO Nº 1379/2022

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SETOR DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: EM RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO 385/22 DA CÂMARA DE VEREADORES
DATA: 25/11/2022

Em resposta ao pedido de informação nº 385 do Vereador Rafael de Castro acerca do Decreto nº 10.193, informamos:

1 – O projeto a ser desenvolvido será a Construção de uma Escola de Educação Infantil padrão FNDE Tipo B. O Município reconhece a importância da Educação Infantil e no intuito de atender a demanda significativa por vagas nos bairros Simon Bolivar, entorno da Vila Progresso, Km 5, Wilson e Carajá deu início a este investimento na Rede Municipal de Ensino, pretendendo oferecer a comunidade um ensino de qualidade em um prédio de infraestrutura adequada.

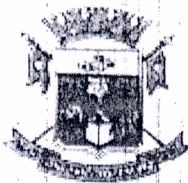
2 - A redução orçamentária em Pessoal e Encargos do recurso 0020-MDE, deve-se a transferência de recurso no pagamento dos servidores desta Secretaria, que foram alocados no Recurso FUNDEB em quase a sua totalidade, em conformidade com a Lei 14.276/2021, a qual regulamenta a Lei do Novo Fundeb, e amplia o rol de profissionais que podem receber pelo referido Recurso.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Elisângela de Almeida Duarte

Elisângela de Almeida Duarte
Secretária da Educação


Elaborado por Meliza Duarte
Meliza Souza Duarte
Matrícula: F2659
Contadora CRCRS 98.389



Recebido em
02/11/2022
Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Educação

Requisição nº 089

/2022

Sant'Ana do Livramento, 08 de Novembro de 2022.

De: SME

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

CÓPIA

Solicitamos a abertura de Processo Licitatório, cujo objeto é a Construção de uma Escola Municipal Infantil, no Bairro Simon Bolivar – Projeto Padrão FNDE PROINFANCIA TIPO B. Conforme Projeto em Anexo, termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recurso é oriundo de repasses, do FNDE / MDE. O impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Data: 08/11/2022

Elisângela de A. Duarte
Elisângela de A. Duarte
Secretária Municipal de Educação

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total:
01	01	unid	Construção de uma Escola de Educação Infantil Padrão FNDE Tipo B, no Bairro Simon Bolivar, na Rua Maria Aldina Saraiva, SN. em conformidade com Projeto e Memorial Descritivo		4.338.083,70
			Fiscal de Obra – Comissão de Obras Públicas Fiscal de Contrato – Luciana Dorneles Alvares mat 2 17381 Rosane Soares de Oliveira Mat. 2 17031 Márcia Angelina Gomez Trinidad Mat 2 28471		

Recurso 050312.365.0223.3861

Orçamentário 3449051000000

CR: 86875-2

R\$ 1.500.100,00

REC: 0031

050312.365.0223.3861
3449051000000 REC: 0020
CR: 86870-1

Meliza Souza Duarte

Matrícula: F2659

Responsável pelo Orçamento

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

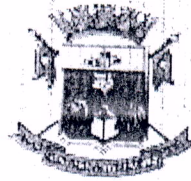
PARECER JURÍDICO – EDITAL/MINUTA
CONTRATO

Folhas: a

Data:

Assinatura:

Elaborado Ricardo do E.S Barcellos Matr. 2 1465



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO:

Construção de uma Escola de Educação Infantil Padrão FNDE Tipo B, no Bairro Simon Bolivar, na Rua Maria Aldina Saraiva, SN. , Sant'Ana do Livramento-RS

JUSTIFICATIVA

No Brasil as Creches e Pré – Escolas, são Modalidades de Educação Infantil. Os trabalhos realizados por essas Escolas têm caráter educativo e visam garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas, que tragam benefícios culturais e sociais as crianças.

Neste sentido o Município diante de uma demanda reprimida, vê a necessidade da construção de uma Escola Infantil no Bairro Simon Bolivar. No próprio Bairro Simon Bolivar, e entorno Vila Progresso, Bairro KM 5, Bairro Wilsom e Bairro Carajá há uma demanda significativa por vagas, onde a construção de uma escola atenderá plenamente este universo, além de contar com parâmetros inovadores e sócio ambiental corretos, visando a educação infantil nesta região.

Assim, o Município reconhece a importância da Educação Infantil, quando pretende oferecer a comunidade um ensino de qualidade, em prédio de infraestrutura adequada, e assim o Município estará prestando serviço relevante as famílias.

O projeto atende às exigências da legislação atual e propõe garantia de segurança, bem estar e conforto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

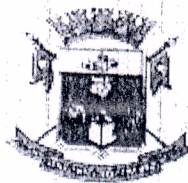
- Os arts. 4º, 29 e 30 da **LDB** estabelecem que a educação infantil (creche e **pré-escola**) vai de 0 a 5 anos de idade. A Constituição Federal também prevê que a oferta de creches e **pré-escolas** é destinada às crianças até 5 anos de idade.

– Conforme o artigo 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Com isso, os Municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, qual seja, creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (de 7 a 14 anos).

- A contratação de empresa de engenharia de construção civil tem amparo legal disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

Elisângela da Quadra
Elisângela de A. Duarte
Secretaria Municipal de Educação

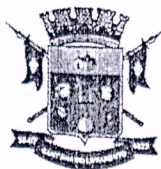


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXOS

- Matricula CRI;
- 01 – Projeto Arquitetônico Padrão (36 pranchas),
- 02 – Planta de Implantação (01 prancha),
- 03 – Memorial Descritivo Geral Padrão,
- 04 – RRT do Projeto Arquitetônico Padrão;
- 05 - ART - Projeto Padrão de Instalação hidráulica, Instalação de gás, Instalação Elétrica de baixa tensão, Instalação de Rede Lógica, Instalação Pluvial, Instalação Sanitária, Instalação Telefônica, Sistema de prevenção e Combate a Incêndio,
- 06 – RRT de Projeto de Implantação e Orçamento,
- 07 – ART Orçamento;
- 08 – Projeto Padrão de Instalação Elétrica;
 - 8.1 - Sistema de Exaustão (01 prancha);
 - 8.2 – Instalação de Climatização (01 prancha);
 - 8.3 – Instalação Elétrica (02 pranchas);
 - 8.4 – Instalação de SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (03 pranchas);
- 09 – Projeto padrão Estrutural (19 pranchas);
- 10 – Projeto Padrão Hidráulico, Gás e PPCI,
 - 10.1 - Abastecimento de Água Fria (06 pranchas);
 - 10.2 - Esgoto Cloacal (08 pranchas);
 - 10.3 - Esgotamento Pluvial (02 pranchas);
 - 10.4 – Instalação de gás (01 prancha);
- 11 – Nota Explicativa Projeto PPCI;

- 12 – Nota Explicativa Projeto de Rede Lógica e Telefônica (cabeamento estruturado);
- 13 – Planilha Orçamentária;
- 14 – Cronograma Físico Financeiro;
- 15 – Planilha composição do DBI;
- 16 – Planilha de Composições;
- 17 - Planilhas de Cotações;
- 18 – Declaração de Encargos Sociais;
- 19 – Planilha de Encargos Sociais SINAPE (Ref 08.2022);
- 20 – Detalhamento de encargos sociais – SINAPI RS desde outubro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
MEMORANDO Nº 1305/2022

PARA: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE –
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SETOR DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO
DATA: 07/11/2022

Solicitamos a suplementação abaixo:

Suplementar:

050212.365.0223.3861 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 3449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES CÓDIGO REDUZIDO:86870-1	RECURSO:0020 VALOR: R\$ 2.200.000,00
050312.365.0223.3861 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 3449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES CÓDIGO REDUZIDO:86875-2	RECURSO:0031 VALOR: R\$ 655.909,46

Total do valor a suplementar:

R\$ 2.855.909,46

Para a cobertura da suplementação acima, indicamos para redução:

050212.365.0223.4001 PESSOAL E ENCARGOS 3319011000000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PES CÓDIGO REDUZIDO:86879-5	RECURSO:0020 VALOR: R\$ 2.200.000,00
050312.361.0223.3861 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 3449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES CÓDIGO REDUZIDO:86874-4	RECURSO:0031 VALOR: R\$ 655.909,46

Total da redução:

R\$ 2.855.909,46

Justificamos a suplementação solicitada com base no surgimento de uma oportunidade de investimento na Rede Municipal de Ensino, a Construção de uma Escola de Educação Infantil padrão FNDE Tipo B, no Bairro Simon Bolivar. Objetivando também a utilização dos 25% de aplicação em educação.



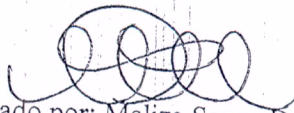
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

A redução orçamentária em Pessoal e Encargos do Recurso 0020-MDE, deve-se a transferência de recurso no pagamento dos servidores desta Secretaria, que foram alocados no Recurso FUNDEB em quase a sua totalidade, em conformidade com a Lei 14.276/2021, a qual regulamenta a Lei do Novo Fundeb, e amplia o rol de profissionais que podem receber pelo referido Recurso.

Sem mais, aguardamos pelo solicitado com a maior brevidade possível.

Elisângela de A. Duarte

Elisângela de A. Duarte
Secretária da Educação


Elaborado por: Meliza Souza Duarte